

Saiba tudo o que muda no subsídio de desemprego

➔ P12 A 14



ALTERAÇÕES AO SUBSÍDIO DE DESEMPREGO

Governo põe técnicos a controlar falsas recusas de emprego

Técnicos de emprego também vão controlar falsas ofertas, por vezes colocadas pelos patrões para atrair outro perfil de candidato.

Cristina Oliveira da Silva
cristina.silva@economico.pt

Chegar a uma entrevista de emprego e pedir ao empregador que não o contrate para que possa manter o subsídio de desemprego ou propositadamente, apresentar-se de forma inadequada para não ser escolhido vai pesar no registo do desempregado como uma recusa injustificada. E esse é meio caminho andado para que o desempregado perca a sua inscrição no centro de emprego e o subsídio (caso o esteja a receber).

Até ao final do ano, o Executivo quer colocar técnicos de emprego a acompanhar metade das entrevistas de emprego em áreas consideradas prioritárias, nomeadamente aquelas em que existe maior índice de recusas de emprego. Ontem, em declarações à TSF, o secretário de Estado do Emprego referiu que os desempregados só poderão recusar ofertas de emprego por motivos "inequívocos" e "não qualquer motivo que não seja socialmente aceitável".

Mas ao que o Diário Económico apurou, não é só sobre os desempregados que recai a avaliação dos técnicos. As falsas ofertas de emprego por parte das empresas também serão analisadas. Isto porque nem sempre o candidato a emprego se depara, na entrevista, com as funções (ou até com o empregador) prometidas.

Mas não é só através destas medidas - que farão parte da alteração ao regime do subsídio de desemprego - que o Governo quer acelerar a entrada no mercado de trabalho. As regras de aceitação de emprego vão mudar quanto aos níveis salariais oferecidos e a porta também está aberta relativamente a outros critérios. Os desempregados são hoje obrigados a aceitar um emprego que - além de pagar mais do que o subsídio - não implique um tempo médio de deslocação superior a 20 ou 25% do horário de trabalho nem implique despesas superiores a 10% do salário.

O Diário Económico sabe que a regra foi questionada pelos parcei-

EXEMPLOS DE CORTE

1.

Para um salário de 720 euros

De acordo com os cálculos do professor do ISEG Carlos Pereira da Silva um desempregado casado com um filho, cuja remuneração de referência é de 720 euros, conta hoje com um subsídio de desemprego de 468 euros, o que já representa um corte de 151 euros relativamente ao salário líquido. Se for aprovada a regra de que ninguém pode ganhar mais do que 75% do salário líquido, a perda adicional será de apenas 1%. Abaixo daquele salário de referência, continua a aplicar-se o subsídio mínimo de 419,22 euros.

2.

Para um salário de 900 euros

Neste caso, com o mesmo perfil, o desempregado recebe 585 euros, menos 171 euros relativamente ao seu salário líquido. Com as novas regras, ainda há uma perda adicional 3%. Os cortes começam a ser realmente visíveis no escalão salarial seguinte (1.525 euros), atingindo aqui um corte adicional de 12% relativamente a perda de 168 euros que já hoje sente.

3.

Para um salário de 2.165 euros

No último escalão salarial que pode ser contabilizado - tendo em conta o tecto de 1.258 euros no valor do subsídio - a perda adicional já é de 18%. Neste caso, contando um salário de 2.165 euros, o subsídio de 1.407 euros já representa hoje uma diferença de 130 euros relativamente ao salário líquido. Mas com as novas regras, o corte faz-se sentir em mais 18%.

ros sociais - principalmente a Confederação dos Agricultores - que enfatizou sobretudo as diferenças regionais a este nível. O Executivo não avançou qualquer proposta neste sentido mas Valter Lemos acrescentou ontem que está disposto a discutir a medida.

De acordo com o secretário de Estado, "quando falamos num critério de tempo de deslocação para o emprego, falar na Grande Lisboa não é a mesma coisa do que falar na Beira Baixa ou no Alentejo. É um bocadinho ilusório estar a fixar exactamente o mesmo critério de distância ou de tempo em zonas tão dispares como são zonas urbanas densas - como a Grande Lisboa ou grande Porto - ou em zonas rurais". E acrescentou ainda mudanças nas regras de correspondência entre formação e postos de trabalho - desta forma, os inscritos nos centros de emprego terão de aceitar ofertas para as quais, antes, podiam nem sequer ser chamados. Tudo isto para reduzir o número de desempregados que ultrapassa meio milhão.

Valor do subsídio já hoje implica corte de até 100 euros

Além da aceitação de emprego, outra das principais alterações propostas pelo Executivo passa pelo tecto do subsídio. O Governo quer manter o montante em 65% do salário de referência mas limitar o máximo que os desempregados podem receber a 75% do ordenado líquido. À TSF, Valter Lemos garante que de fora ficam os salários mais baixos (cerca de 600 euros). Actualmente, o tecto máximo (de 1.258 euros) era de 100% do salário líquido e já implicava cortes médios de 100 euros em relação ao salário líquido, diz o especialista Pereira da Silva. Quanto maior o salário, maiores as perdas (ver caixas) sendo que, no caso de um salário de 2.125 euros, o corte relativamente à situação actual chega a 18%. Aliás, o especialista diz que esta medida é incapaz de combater o défice porque os cortes na despesa só começam a ser visíveis a partir dos 900 euros. ■

Subsídio parcial para quem arranja biscate

Os desempregados poderão vir a receber subsídio de desemprego parcial caso se tornem trabalhadores independentes. O objectivo é que nenhum desempregado deixe de aceitar trabalho, ainda que seja um biscate legal, mantendo uma parte do subsídio de desemprego. Hoje, o subsídio de desemprego parcial já é atribuído a quem arranja um part-time, mas o Diário Económico sabe que o Executivo quer mexer nos critérios actuais, seja no tecto de rendimentos ou do tempo de trabalho. Por outro lado, vai fazer com que esta opção também se aplique a quem se torna "recibo verde" dentro de determinados critérios - nomeadamente o de rendimentos - que ainda estão a ser estudados. Desta forma, o Governo tenta também contornar o crescimento da economia paralela e possibilitar aos desempregados a obtenção de outros rendimentos, aligeirando as despesas da Segurança Social. Fora de questão parece estar a possibilidade de se poder acumular salário de trabalho a tempo inteiro com rendimentos de trabalho, tal como a UGT já tinha proposto.



Helena André quer fechar dossier com os parceiros sociais na próxima quarta-feira.

Especialis

Proposta do Governo começa a suscitar primeiras reacções.

Cristina Oliveira da Silva
cristina.silva@economico.pt

A proposta ainda não é final mas já gera incertezas. O Governo juntou, no seu primeiro documento de trabalho, contributos de alguns parceiros sociais mas não foi o suficiente para gerar consenso (ver página 13).

Fora da concertação social, a expectativa é a mesma. Para o especialista Carlos Pereira da Silva, as restrições que o Governo quer agora introduzir dão uma imagem distorcida dos desempregados - de que não querem regressar ao emprego - e tentam resol-



Paulo Alexandre Coelho

Executivo quer fechar dossier na quarta-feira

O Governo quer fechar o debate com os parceiros sociais na próxima reunião.

Marta Moitinho Oliveira
marta.oliveira@economico.pt

O Executivo quer fechar a discussão sobre as alterações ao subsídio de desemprego na próxima quarta-feira, dada a urgência que tem em implementar as medidas do Programa de Estabilidade e Crescimento. No entanto, o acordo de patrões e sindicatos em torno da proposta inicial do Governo não deverá ser fácil, já que da parte dos sindicatos foram deixadas algumas críticas.

Os parceiros sociais têm até segunda-feira para enviar ao Governo os pareceres sobre as alterações propostas, para que na terça-feira a equipa do Ministério do Trabalho possa analisar e ver o que pode aceitar. No dia seguinte, Helena André apresenta a proposta final.

Do lado dos sindicatos, o Governo vai encontrar algumas resistências, mas também sugestões.

João Proença, secretário-geral da UGT, adianta ter uma posição de "abertura" mas pede clarificação em relação às consequências das medidas, sobretudo a do emprego conveniente.

"Em geral, concordamos com as medidas mas vamos apresentar algumas alterações", afirmou ao Diário Económico, deixando exemplos: "Não concordamos que, no combate à fraude, o ónus seja colocado sempre do lado dos desempregados subsidiados e não nas empresas". "Outra questão que tem de ser clarificada é a meta de empregabilidade", afirmou ainda.

Também do lado da CGTP, o Governo vai encontrar alguns obstáculos. O dirigente Arménio Carlos defende que no quadro actual de "elevado desemprego, as propostas não fazem qualquer sentido". "Qualquer alteração deve ir no sentido de reforçar a protecção social dos desempregados e não o contrário", disse, acrescentando que "é inadmissível que as pessoas sejam obrigadas a aceitar empregos com salários cada vez mais baixos e ofertas precárias, independentemente da qualificação". O dirigente acusou ain-

da do Governo de ceder às reivindicações da CIP.

Por outro lado, José Carlos Pinto Coelho, presidente da Confederação do Turismo de Portugal (CTP), diz que queria mais. "Concordamos com as medidas apresentadas, mas consideramos que são insuficientes", afirmou, acreditando que "são necessárias medidas de maior alcance, que acalmem os mercados financeiros". "O retardar de medidas deste tipo vai acabar num aumento das taxas de juro e as empresas vão sofrer muito com isso", argumentou. ■ **com C.O.S. e D.F.**



João Proença
secretário-geral da UGT

"Não concordamos que, no combate à fraude, o ónus seja colocado sempre do lado dos desempregados subsidiados e não nas empresas".



José Carlos Pinto Coelho
presidente da CTP

"Concordamos com as medidas apresentadas, mas consideramos que são insuficientes".

tas questionam medidas

ver um problema que só existe numa minoria de casos. O professor do ISEG, aliás, acredita mesmo que se o objectivo é combater o défice, estas medidas "não levam a lado nenhum", atacando apenas "os mais frágeis". E desafia o Executivo a responder qual o valor da poupança estimado com as alterações.

Já o ex-secretário de Estado do Trabalho, Luís Pais Antunes, salienta que medidas de incentivo ao regresso ao trabalho são importantes mas não é a redução proposta dos salários que os desempregados serão obrigados a aceitar que, por si só, resolve o problema. Para o especialista, o reforço da obrigatoriedade de prestar trabalho voluntário - tal

Enquanto Pereira da Silva salienta que as medidas não combatem o défice, Adão e Silva refere que a redução do tecto do subsídio é uma boa solução.

como o PSD propôs - devia ser explorada, até porque desta forma, os desempregados também se mantêm mais próximos do mercado de trabalho.

Já o sociólogo Pedro Adão e Silva acredita que a redução do tecto máximo de 100% para 75% do salário líquido faz sentido, até porque recai sobretudo sobre salários mais elevados. Se forem introduzidos critérios "é preferível esta solução a cortes cegos", salienta o especialista. Falta saber se as medidas conseguirão, efectivamente, acelerar a reentrada no mercado de trabalho, tendo em conta que a economia não está a conseguir criar emprego, continua. ■

ALTERAÇÕES AOS SUBSÍDIO DE DESEMPREGO

Paulo Alexandre Coelho

Saiba o que pode mudar no subsídio de desemprego

Novas regras entram em vigor já este ano.

Cristina Oliveira da Silva
cristina.silva@economico.pt

O Governo apresentou quarta-feira a sua proposta de alteração ao regime do subsídio de desemprego aos parceiros sociais, que têm agora até segunda-feira para avançar um parecer. O documento de trabalho não é final, mas já é um sinal do caminho que o Executivo quer tomar. Conheça as propostas que estão em cima da mesa.

1 MUDA O MONTANTE DO SUBSÍDIO?

O Executivo não quer mexer na fórmula de cálculo do subsídio, mas como propõe mudanças no limite máximo que os desempregados podem receber, isto vai implicar cortes em muitos casos (ver simulações na página 12). Assim, os desempregados continuam a receber 65% do subsídio, mas ninguém poderá auferir mais do que 75% do salário líquido (quando actualmente este limite era de 100%). A medida não atinge os salários mais baixos, mas abrange os escalões seguintes. O Executivo quer assim garantir que ninguém possa ganhar mais no desemprego do que a trabalhar.

2 MANTÊM-SE OS LIMITES MÍNIMOS?

Sim. A proposta do Governo não fala em alterar o limite mínimo de subsídio, que é de um Indexante dos Apoios Sociais (IAS, correspondente a 419,22 euros até 2013). E o tecto também se mantém nos três IAS (1.258 euros). A lei já hoje define este limite, juntamente com o referente ao valor do subsídio em proporção do salário líquido (ver página 1).

3 QUANDO É QUE OS DESEMPREGADOS PODEM RECUSAR EMPREGO?

Actualmente, os desempregados há menos de seis meses só têm de aceitar ofertas de emprego quando

o salário oferecido é superior em 25% ao valor do subsídio. A partir do sétimo mês, a percentagem desce para 10%. O Governo quer restringir estas regras e avança que os desempregados deverão aceitar ofertas que sejam 10% superiores ao valor do subsídio de desemprego, esta regra aplicasse a todos os desempregados há menos de um ano. Depois disto, a obrigatoriedade é de aceitar salários iguais ao subsídio.

4 O SALÁRIO É O ÚNICO CRITÉRIO PARA RECUSAR?

Não. A lei actual também diz que as despesas de transporte não podem superar, entre outros critérios, 10% o salário bruto a receber. Já o tempo médio de deslocação não pode exceder 20 ou 25% do tempo de trabalho (caso a pessoa tenha ou não filhos). Excedendo 25%, não pode ser superior ao tempo de deslocação no emprego anterior. Sobre estes critérios, a proposta nada diz, mas o secretário de Estado do Emprego já disse que a questão está a ser discutida e poderá ter em conta as especificidades das regiões. E também diz que serão vigiados de perto os motivos de recusa de emprego. Existirão técnicos de emprego a acompanhar as ofertas de emprego em zonas mais críticas.

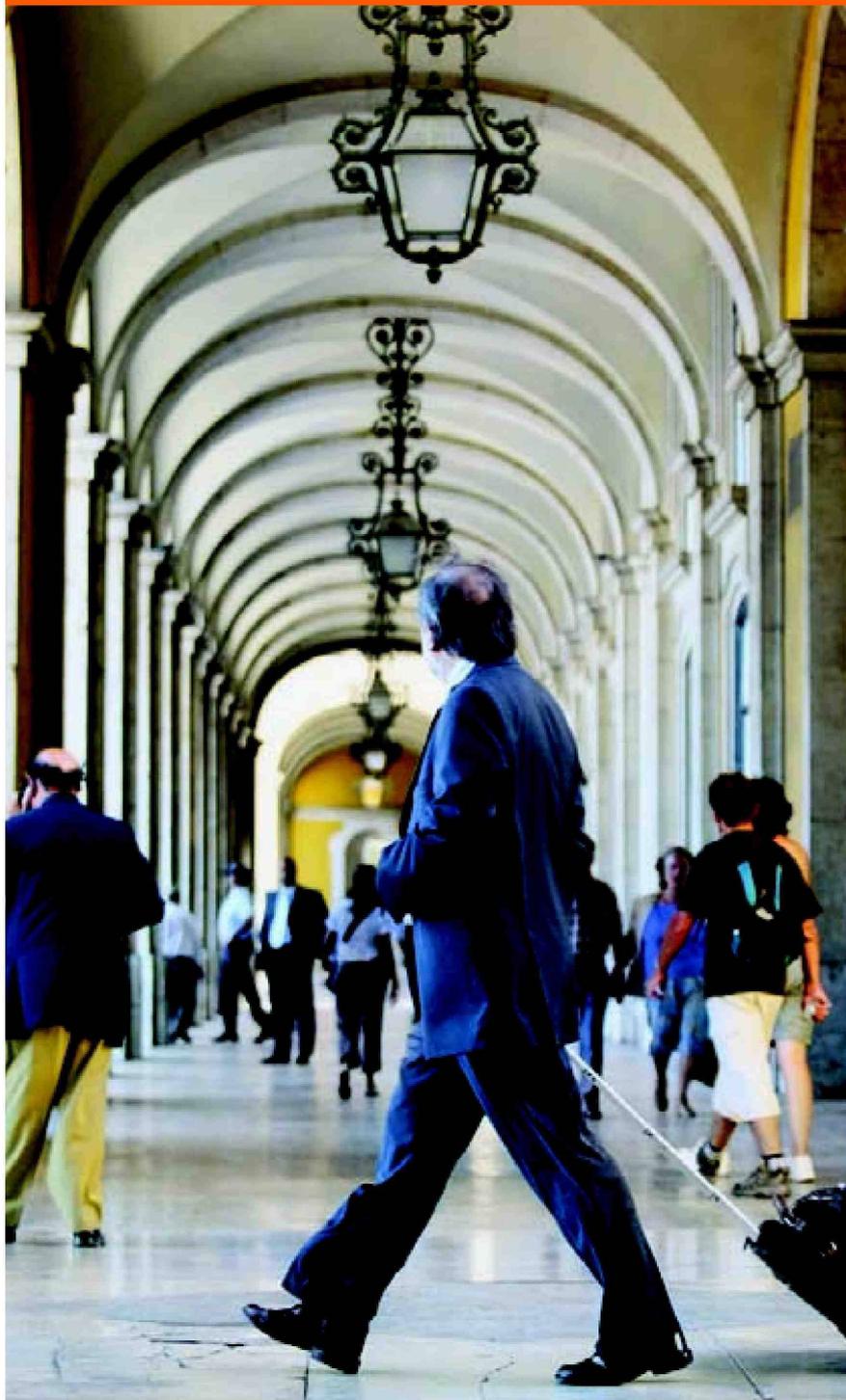
5 MANTÊM-SE AS SANÇÕES?

A proposta do Governo garante que a aplicação do quadro sancionatório será mais eficaz, além disso serão encurtados os prazos de corte da prestação quando os desempregados recusam empregos ou dão faltas de comparência. Para combater a fraude, os trabalhadores terão de se inscrever na Segurança Social antes de começarem a trabalhar.

6 QUANDO É QUE AS MEDIDAS ENTRAM EM VIGOR?

Este ano. A intenção do Governo é ver aprovadas as medidas ainda no primeiro semestre. Depois de entrarem em vigor, as novas regras serão avaliadas no prazo de um ano. ■

PORTUGUESES MENOS PESSIMISTAS EM RELAÇÃO AO DESEMPREGO



Os portugueses estão menos pessimistas sobre a evolução do desemprego, de acordo com os Inquéritos de Conjuntura às Empresas e aos Consumidores, divulgados ontem pelo Instituto Nacional de Estatística (INE). O Governo tem passado a mensagem de que os números do desemprego estão a estabilizar, apesar de todos os organismos preverem que a tendência é para haver um agravamento.